



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 5.494/2018

Autor: Prefeito Municipal

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

O Projeto de Resolução registrado sob o número 5494/2018 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha, que altera dispositivo do Código Tributário Municipal.

Pelo que se depreende da análise do Projeto de Lei em epígrafe, esta Comissão opina por sua admissibilidade, sem qualquer ressalva, reitera os termos já elencados no R. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, acerca dos aspectos legais e constitucionais da proposta.

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar 5494/2018. Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 17 de dezembro de 2018.

Marcos Rui Gomes Marona

Presidente

Aparecido Carlos Gonçalves

Vice Presidente

Ângelo Bartholomeu

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP